

## JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 1 de 1

## ATA DA SESSÃO TP 01/2022 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS. PROAD Nº. 4.901/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022 referente à contratação de serviço de engenharia para reforma da Escola Judicial – EJUD XIX, com fornecimento de materiais e mão-de-obra exclusiva, mediante execução indirega, por preço global, de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS. Aos 04 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dez horas (10h), na sala da Coordenadoria de Licitações, localizada no sexto pavimento do Edifício Pontes de Miranda, sede deste Regional, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por Flávia Caroline Fonseca Amorim, Neivaldo Tenório de Lima e Flávio de Souza Cunha Júnior, para sob a presidência da primeira, dar continuidade ao certame quanto a fase de julgamento das propostas de preços. Inicialmente, registramos que, no dia 5 de junho de 2022 em sessão pública foram abertos os envelopes contendo documentação relativa as propostas das licitantes abaixo discriminadas:

	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR GLOBAL
1	IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	03.486.715/0001-94	R\$ 441.736,91
2	JP ENGENHARIA EIRELI	37.953.936/0001-47	R\$ 353.294,16
3	MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA	11.035.491/0001-22	R\$ 377.408,47
4	PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	02.072.980/0001-63	R\$ 379.527,01
5	WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELLI	42.831.657/0001-22	R\$ 375.470,85

Os documentos apresentados no envelope 2 contendo as propostas de preços foram rubricados pelos representantes das empresas presentes IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, JP ENGENHARIA EIRELI, MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e a representante da unidade demandante CMP. Ao final da sessão pública a Comissão de Licitação decidiu suspender os trabalhos para análise técnica das propostas de preços com base no item 7.3 do instrumento convocatório. Durante análise das planilhas e das documentações apresentadas, a unidade técnica solicitou que fosse apresentada pela empresa JP ENGENHARIA alguns esclarecimentos, para atender a referida solicitação a Comissão envio o Oficio CL N. 01-2022, cópia anexa a esta Ata, solicitando os esclarecimentos consignados no oficio, a licitante JP ENGENHARIA EIRELI prestou os devidos esclarecimentos que ressultaram no ajuste de erros materiais no valor da proposta apresentada, que teve seu valor global reduzido para R\$353.234,38 (Doc. 255 do Proad 4.901/2021). Em face da manifestação técnica exarada nos autos do processo (Docs. 249 e 251 do proad 4901/2021), a Comissão Permanente de Licitação decidiu por DESCLASSIFICAR as propostas das



E-mail: cpl@trt19.jus.br



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19º REGIÃO

Página 1 de 1

empresas: PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP pelo não atendimento do item 5.1, alínea "f" do edital, isto é, não foi apresentada a Curva ABC de insumos e serviços; a MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA pelo não atendimento integral do item 5.1, alínea "f" do edital, ou seja, não foi entregue a Curva ABC de insumos; e a WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELLI pelo não cumprimento integral do item 5.1, alínea "g" do edital, não apresentou a Composição detalhada da taxa de BDI reduzido praticado em forma de percentual, e, também em razão do percentual apresentado na sua Composição de encargos Sociais não ser o mesmo aplicado no orçamento da sua proposta. Posto isso, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, declarar CLASSIFICADAS as propostas das seguintes empresas, em ordem de classificação: JP ENGENHARIA EIRELI, pelo valor global de R\$353.234,38 (trezentos e cinquenta e três mil reais e duzentos e trinta quatro reais e trinta e oito centavos), e IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R\$ 441.736,91 (quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos). Por fim, a Presidente da CPL comunicou que o resultado desde julgamento das propostas será divulgado via-email às empresas participantes, na internet no sítio eletrônico https://site.trt19.jus.br/licitacoestrt19 e publicado no DOU - Seção 3, abrindo-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação. Nada mais havendo a tratar a presidente da Comissão encerrou a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pela CPL. Maceió, 04 de agosto de 2022, às 10h:52min.

## **COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**

Flávia Caroline Fonseca Amorim
Presidente da CPL

Neivaldo Tenório de Lima Membro da Comissão Flávio de Souza Cunha Júnior Membro da Comissão



E-mail: cpl@trt19.jus.br